

LEI MUNICIPAL Nº 4.294/2018.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa doravante a denominar-se "Rua EDITE GOMES FLORO, a via pública hoje denominada de Rua E, situada no Loteamento Veneza, Bairro Águas Brancas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a respectiva comunicação da denominação ao Departamento de Tributação dessa Administração Pública Municipal; à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, e outros órgãos de prestação de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.



JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
- Prefeito -

O projeto de Lei que originou esta Lei é de autoria do Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos.

